



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

ADITIVO Nº IV AO CONTRATO DE Nº 13/2020.

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, a **CENTRO NORTE LTDA**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº 13/2020, resolvem celebrar o *quarto termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

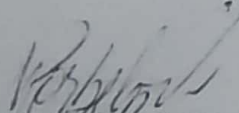
CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de prorrogar o prazo originalmente pactuado, conforme dispõe art. 57, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, a contar de 08 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 19 de maio de 2022.


MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Marilda Borges Corbellini
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

CONSTRUTORA
CENTRO NORTE
LTDA:00850419000
132
Assinado de forma digital
por CONSTRUTORA CENTRO
NORTE
LTDA:00850419000132
Dados: 2022.05.26 16:58:52
-03'00'
CENTRO NORTE LTDA
Representante Legal
CONTRATADA

Registrado sob nº 131.0000.....

Soledade, 19 / 05 / 2022

.....
